

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

1 **Data:** Vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf  
3 Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente e do Vice-Presidente; Enf<sup>a</sup> Lilian Maria Carneiro  
4 Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE  
5 Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira;  
6 **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enf<sup>a</sup> Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de  
7 Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enf<sup>a</sup> Carine Batista Leal de Almeida; Enf  
8 Joankley Costa do Patrocínio; Enf<sup>a</sup> Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana  
9 Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos.  
10 **Conselheiros Suplentes convocadas:** Enf<sup>a</sup> Lilian Tereza Barata Lima; Enf<sup>a</sup> Cristiani Patricia  
11 Guimarães Stelitano de Oliveira; **demais Conselheiros Suplentes:** Enf<sup>a</sup> Laís Theodoro dos  
12 Santos; **Ausências justificadas:** Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior –  
13 Vice-Presidente (licença); TE Leandro Pereira dos Santos. **Também estiveram presentes:** a  
14 Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Rena (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco  
15 Tavares de Mattos (PROGER); a Assessora Legislativa Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho  
16 (PROGER); a Gerente do Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos  
17 (DEPE); o Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). **I.**  
18 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do  
19 *quórum*, deu-se início ao primeiro dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às  
20 8h20min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente  
21 Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação das Conselheiras Suplentes  
22 convocadas, Enf<sup>a</sup> Lilian Tereza Barata Lima; Enf<sup>a</sup> Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de  
23 Oliveira, bem como torna efetiva a participação da Conselheira Suplente presente, Enf<sup>a</sup> Laís  
24 Theodoro dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 744ª Reunião Ordinária, encaminhada  
25 previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada, por unanimidade dos  
26 membros do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1**  
27 **Proposta Orçamentária** - O Presidente Davi Apóstolo informa que, na tarde de hoje, irá para  
28 Brasília/DF, juntamente com a Procuradora Geral, Adriana Rena, para participar da Reunião  
29 Ordinária do Cofen, quando será pautada a proposta orçamentária do Coren-BA, aprovada  
30 pelo Plenário. O Presidente destaca que, sendo a decisão homologada pelo Plenário do Cofen,  
31 será dado o encaminhamento para o pagamento do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT e,  
32 posteriormente, dado início ao processo de reajuste das verbas indenizatórias, cujos valores  
33 estão há muitos anos defasados. **1.4.2 Coren Itinerante** - O Presidente Davi Apóstolo fala  
34 sobre a realização do Coren Itinerante no município de Jacobina/BA com duzentos  
35 atendimentos prestados em três dias. Destaca que foi um recorde da gestão e que no primeiro  
36 dia foram realizadas cinquenta primeiras inscrições e que houve repercussão positiva entre o  
37 público. O Presidente observa ainda a dificuldade de deslocamento enfrentada por muitos  
38 profissionais que desejam regularizar pendências junto ao Coren e comenta que com a  
39 implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Enfermagem (Sigen), a Autarquia vai  
40 diminuir essa distância. Informa que a próxima edição ocorrerá no município de Brumado/BA,  
41 no período de 13 a 16 de agosto. **1.4.3 Sistema Integrado de Gerenciamento de Enfermagem**  
42 **(Sigen)** - O Presidente Davi Apóstolo informa que na próxima semana será dado início ao  
43 treinamento da plataforma Sigen nos departamentos. Informa que o treinamento também

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

44 deverá ser estendido aos Conselheiros. Informa que o treinamento será, a princípio, online e  
45 pede à Assessora do Gabinete para que encaminhe vídeo de apresentação da plataforma aos  
46 membros do Plenário. O Presidente destaca que todos os serviços serão disponibilizados  
47 através da plataforma Sigen, diminuindo a distância entre o profissional e o Conselho. Ainda  
48 sobre o atendimento, o Presidente Davi Apóstolo informa que o sistema Valid também deverá  
49 implementar serviços online, facilitando o atendimento ao profissional, que não precisará se  
50 deslocar à sede. **II ORDEM DO DIA 22/07: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] –**  
51 **2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 194/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2**  
52 **Julgamento do Processo Ético nº 198/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3**  
53 **Julgamento do Processo Ético nº 199/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4**  
54 **Julgamento do Processo Ético nº 200/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5**  
55 **Julgamento do Processo Ético nº 201/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6**  
56 **Julgamento do Processo Ético nº 202/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 Aprovação**  
57 **de Processos Administrativos:** O Segundo Secretário Plínio Borges apresenta o seguinte  
58 processo administrativo para apreciação do Plenário: **2.2.1 Processo Administrativo nº**  
59 **174/2023**, que versa sobre a contratação de seguro veicular, por dispensa de licitação, visando  
60 cobrir eventuais sinistros dos 05 (cinco) veículos Renault Duster, cuja matéria para apreciação  
61 da Plenária e a solicitação para prorrogação da vigência do Contrato nº 019/2023, firmado  
62 entre o Coren-BA e a empresa MAFRE Seguros Gerais S.A, por mais 12 (doze) meses, termo  
63 inicial em 06/08/2024 à 06/08/2025. A alteração contratual resultará no acréscimo de 3,78%  
64 (três vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor do contrato. Instado a se manifestar, o  
65 Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que o processo está instruído dentro da legalidade  
66 e que a aprovação se faz necessária, haja vista que o contrato está prestes a vencer.  
67 Encerradas as explanações, é feita a verificação do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as)  
68 Aline Conceição Bina Cruz, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson Sousa de Oliveira, Benedito  
69 Fernandes da Silva Filho, Deyse Santana dos Santos, Emídia Oliveira, Lilian Maria Carneiro  
70 Ribeiro Silva, Plínio de Oliveira Borges, Rosangela Santana Barbosa, Joankley Costa do  
71 Patrocínio, Lilian Tereza Barata Lima, Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira e Laís  
72 Theodoro dos Santos emitem votos favoráveis. As Conselheiras Carine Batista Leal de Almeida  
73 e Cinara Ramos da Silva Pitanga e o Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo não emitiram votos  
74 por estarem ausentes durante a apreciação desta pauta. A Conselheira Rounivalda Silva do  
75 Amor Divino não emitiu voto por estar ausente durante a apreciação desta pauta, por falhas  
76 em sua conexão de internet. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes,  
77 o pedido de aditivo de prazo, conforme o PA nº 174/2023. A Primeira Secretária Lilian Carneiro  
78 declara pausa da reunião, às 11h47min. Retorno, após intervalo do almoço, às 13h15min. **2.3**  
79 **[Inclusão de Pauta] – Indicação ao Prêmio Anna Nery do Conselho Federal de Enfermagem –**  
80 **Cofen** – A Primeira Secretária Lilian Carneiro informa que durante reunião da Diretoria foi  
81 discutida a indicação do Regional da Bahia ao Prêmio Anna Nery do Cofen, que vai ocorrer  
82 durante a 26 edição do CBCENF, no mês de setembro. Informa que, na ocasião, foram  
83 sugeridos os nomes da parteira Hilda Rosa dos Santos e da ex-Presidente do Coren-BA Enfª  
84 Maria Luísa de Castro Almeida. A Primeira Secretária informa que, após consulta ao Cofen, a  
85 primeira indicação não pode ser confirmada, haja vista a profissional, embora tenha dedicado  
86 anos de sua profissão à prestação de cuidados como parteira, não tem registro profissional na



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

87 categoria da Enfermagem. Assim, restou a indicação da ex-Presidente Maria Luiza, a qual foi  
88 acatada por todos os membros da Diretoria. Encerradas as explanações, é feita a verificação  
89 do voto do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Aline  
90 Conceição Bina Cruz, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson Sousa de Oliveira, Cinara Ramos  
91 da Silva Pitanga, Deyse Santana dos Santos, Emília Oliveira, Plínio de Oliveira Borges,  
92 Rosângela Santana Barbosa, Lilian Tereza Barata Lima, Cristiani Patricia Guimarães Stelitano  
93 de Oliveira e Laís Theodoro dos Santos emitem votos favoráveis. As Conselheiras Carine  
94 Batista Leal de Almeida e o Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo não emitiram votos por  
95 estarem ausentes durante a apreciação desta pauta. A Conselheira Rounivalda Silva do Amor  
96 Divino não emitiu voto por estar ausente durante a apreciação desta pauta, por falhas em sua  
97 conexão de internet. Os Conselheiros Joankley Costa do Patrocínio e Benedito Fernandes da  
98 Silva Filho se abstiveram do voto, alegando a ausência de outros nomes concorrentes. Desta  
99 forma, o Plenário decide, por maioria de votos e duas abstenções, pela indicação da Enfª Maria  
100 Luísa de Castro Almeida – Coren-BA-14402-ENF, como indicada do Coren-BA ao recebimento  
101 do Prêmio Anna Neri Cofen 2024. Continuação da pauta **2.1 Julgamentos de Processos Éticos**  
102 [Tarde] – **2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 203/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO);**  
103 **2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 204/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9**  
104 **Julgamento do Processo Ético nº 206/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10**  
105 **Julgamento do Processo Ético nº 208/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11**  
106 **Julgamento do Processo Ético nº 210/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que**  
107 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 16h10min., deu-se por encerrado o  
108 primeiro dia da presente à reunião. **Segundo Dia: Data:** Vinte e três dias do mês de julho do  
109 ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com**  
110 **as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva –  
111 Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosângela Santana  
112 Barbosa - Segunda Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais**  
113 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira;  
114 Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa  
115 do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro  
116 dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga (videoconferência); TE Deyse Santana dos Santos;  
117 TE Leandro Pereira dos Santos.. **Conselheiros Suplentes convocadas:** Enfª Laís Theodoro dos  
118 Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve.; **Ausências justificadas:** Enf Edy Gomes  
119 dos Santos; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença); **Também estiveram**  
120 **presentes:** a Assessora Legislativa Kátia Margarete Alves Gama Sobrinho (PROGER); a Gerente  
121 do Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do  
122 Departamento de Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE), a Assessora Técnica Rebeca  
123 da Silva Melo. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a  
124 verificação do *quorum*, deu-se início ao segundo dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do  
125 Coren-BA, às 8h29min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O  
126 Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação da Conselheira Suplente  
127 convocada, Enfª Laís Theodoro dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**  
128 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 23/07:**  
129 **2.1 Julgamentos de Processos Éticos [Manhã] – 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº**

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

130 **211/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 214/2019**  
131 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 215/2019 –**  
132 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 216/2019 –**  
133 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 217/2019 –**  
134 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 218/2019 –**  
135 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 219/2019 –**  
136 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.8 Julgamento do Processo Ético nº 223/2019 –**  
137 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9 Julgamento do Processo Ético nº 171/2019 –**  
138 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às  
139 16h25min., deu-se por encerrado o segundo dia da presente à reunião. **Terceiro Dia - Data:**  
140 **Vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Local:** Rua General  
141 **Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. Com as presenças dos Conselheiras(os): Diretoria:** Enf  
142 **Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira**  
143 **Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa**  
144 **– Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; demais Conselheiros(as)**  
145 **Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz (videoconferência; TE Anderson Sousa de Oliveira;  
146 **Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa**  
147 **do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro**  
148 **dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira**  
149 **dos Santos. Conselheiro Suplente convocado:** Não houve; **demais Conselheiros Suplentes:**  
150 **Enfª Laís Theodoro dos Santos; Enfª Lilian Tereza Barata Lima. Ausências justificadas:** Enf Júlio  
151 **Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença) e Enf Edy Gomes dos Santos. Também**  
152 **estiveram presentes:** A Procuradora Geral, Adriana Gomes Martins Rena (PROGER); o  
153 **Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de**  
154 **Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos (DEPE); o Coordenador do Departamento de**  
155 **Processo Ético, Ossimar Santos Costa (DEPE). I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**  
156 **verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao terceiro dia da 747ª  
157 **Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 8h37min., com as presenças dos(as)**  
158 **Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo torna**  
159 **efetiva a participação das Conselheiras Suplentes presentes, Enfª Laís Theodoro dos Santos e**  
160 **TE Jeane Conceição dos Santos. 1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 745ª Reunião Ordinária,  
161 **encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por**  
162 **unanimidade do Plenário. 1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não  
163 **houve. II ORDEM DO DIA 29/07: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos – 2.1.1 Julgamento do**  
164 **Processo Ético nº 225/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo**  
165 **Ético nº 226/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº**  
166 **229/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 230/2019**  
167 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 231/2019 –**  
168 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.6 Julgamento do Processo Ético nº 232/2019 –**  
169 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.7 Julgamento do Processo Ético nº 233/2019 –**  
170 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); A Primeira Secretária Lilian Carneiro declara pausa da reunião,**  
171 **às 12h20min. Retorno, após intervalo do almoço, às 13h15min. Continuação da pauta: 2.1.8**  
172 **Julgamento do Processo Ético nº 235/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.9**



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

173 **Julgamento do Processo Ético nº 236/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.10**  
174 **Julgamento do Processo Ético nº 237/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.11**  
175 **Julgamento do Processo Ético nº 238/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.12**  
176 **Julgamento do Processo Ético nº 239/2019 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.13**  
177 **Julgamento do Processo Ético nº 001/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III O que**  
178 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 16h21min., deu-se por encerrado o  
179 terceiro dia da presente reunião. **Quarto Dia - Data:** Trinta dias do mês de julho do ano de  
180 dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as**  
181 **presenças dos Conselheiros(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª  
182 Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Plínio de Oliveira Borges –  
183 Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira  
184 – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz;  
185 TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal  
186 de Almeida; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino  
187 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE  
188 Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheiro Suplente convocada:**  
189 Enfª Lilian Tereza Barata Lima; **demais Conselheiros Suplentes:** Enfª Laís Theodoro dos Santos.  
190 **Ausências justificadas:** Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente (licença) e Enf Edy  
191 Gomes dos Santos; **Também estiveram presentes:** A Procuradora Geral, Adriana Gomes  
192 Martins Rena (PROGER); o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); o  
193 Coordenador das Câmaras Técnicas, Albert Ramon Oliveira Santos (CT); o Assessor de Gestão  
194 do Exercício Profissional, Davi Conceição Reis (AGEP); a Coordenadora de Monitoramento e  
195 Avaliação, Lilia Pereira Costa Cordeiro (DEFIS); a Assessora Técnica, Rebeca da Silva Melo (GP);  
196 a Gerente do Departamento Administrativo, Marília da Paixão Lisboa (DADM); a  
197 Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Rejane Leite de Almeida (NUGEP). **I.**  
198 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do  
199 *quorum*, deu-se início ao quarto dia da 747ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às  
200 8h34min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Presidente  
201 Davi Ionei Soares Apóstolo torna efetiva a participação da Conselheira Suplente convocada,  
202 Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**  
203 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Homologação da Decisão de Auxílio**  
204 **Representação e Jeton** – O Presidente Davi Apóstolo informa que foi homologada, nesta  
205 segunda-feira, 29 de julho, durante a ROP do Cofen, a Decisão Coren-BA nº 154/2024, que  
206 dispõe sobre normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e de jetons no  
207 âmbito do Coren-BA. **1.4.2 Acordo Coletivo de Trabalho - ACT** – O Presidente Davi Apóstolo  
208 informa que será publicado o Acordo Coletivo de Trabalho ressaltando que o acordo realizado  
209 na atual gestão é histórico, pois, nos outros anos, foi concedido o índice da inflação e, no atual,  
210 além do índice da inflação, foi concedida a compensação do ganho real, além de algumas  
211 recomposições, como auxílio saúde, auxílio transporte para os fiscais com cento e vinte por  
212 cento de aumento, além de outras gratificações. O Presidente ressalta a importância em  
213 praticar a política de valorização dos servidores, proporcionando um ambiente de trabalho  
214 que possa ser praticado com excelência. **1.4.3 CBCENF** – O Presidente Davi Apóstolo informa  
215 que, nesta quarta-feira (31), viajará para Recife/BA, juntamente com a Assessora Técnica

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

216 Rebeca Melo e o Assessor de Gestão do Exercício Profissional, Davi Reis – que fazem parte da  
217 Comissão de Eventos – para tratar dos preparativos da participação do Coren-BA no CBCENF.  
218 Informa ainda que participou de reunião com o Núcleo de Comunicação (NUCOM) e  
219 representantes da agência de publicidade contratada, quando foi abordada a proposta da  
220 identidade visual do Coren-BA no stand do CBCENF. **1.4.4 Reunião com o Sebrae** - O  
221 Presidente Davi Apóstolo informa que, nesta segunda-feira (29), esteve em reunião, na sede  
222 do Conselho, com representantes do Sebrae para tratar de assessoria aos profissionais de  
223 enfermagem que atuam com o empreendedorismo. Informa que, provavelmente, no mês de  
224 outubro, deverá ocorrer um evento voltado ao empreendedorismo na Enfermagem e que o  
225 Sebrae deverá atuar em parceria prestando consultoria. **1.4.4 Reunião com SobenfeE** - O  
226 Presidente Davi Apóstolo informa que, nesta segunda-feira (29), esteve em reunião com a  
227 Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética – SobenfeE,  
228 Mara Blanck. Informa que a Conselheira Cristiani Stelitano está à frente da organização da  
229 participação do Coren-BA no Congresso promovido pela SobenfeE, “Feridas e Estética: Afetos  
230 e Desafetos”, que ocorrerá de 26 a 29 de novembro de 2024, em Salvador. **1.4.5 Cofen**  
231 **presente no Coren-BA** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre a presença de grupos de  
232 representantes do Conselho Federal no Regional da Bahia. Informa que um grupo está  
233 tratando da migração do sistema de atendimento para o Sistema Único de Enfermagem –  
234 Sigen; outro grupo está assessorando o Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro  
235 (DEIRC), durante a transição. Informa ainda que, na data de hoje, chegará um engenheiro do  
236 Cofen para avaliação para reforma predial. O Presidente informa ainda que a - Chefe do  
237 Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Cofen, Dra. Tatiana Maria Melo  
238 Guimarães, chegará no Conselho na data de hoje e estará disponível para esclarecer dúvidas  
239 e alinhar ações com os membros das Câmaras de Ética e Comissão das CEEs. **1.4.6 Ouvidoria**  
240 - O Presidente informa que a Chefia da Ouvidoria do Cofen está sendo assumida pelo Sr.  
241 Eduardo Fernando de Souza e que o Ouvidor do Coren-BA, Sr. Valdir Nogueira de Andrade  
242 deverá participar de treinamento, em Brasília/DF, no próximo dia 11 de agosto. **1.4.7 Novos**  
243 **valores de ARs e Jetons** – A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira apresenta aos membros do  
244 Plenário tabela com novos valores que serão praticados sobre Auxílios Representações e  
245 Jetons em quadro comparativo com os valores praticados pelo Cofen e os respectivos índices  
246 de aumentos, por setores. **II ORDEM DO DIA 30/07: 2.1 [Inversão de pauta] Apreciação de**  
247 **Parecer Técnico sobre as implicações legais para equipe de Enfermagem que atua em**  
248 **serviços de saúde, onde ocorre a prática de conduta *Off Label* na administração de**  
249 **medicamentos - Câmara Técnica de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção**  
250 **e Sistemas de Saúde – CTEAHOSS** – Às 09h01min., o Coordenador das Câmaras Técnicas  
251 Albert Ramon apresenta aos membros do Plenário o referido Parecer Técnico e convida a  
252 Conselheira Relatora Rounivalda Silva do Amor Divino para dar seu Parecer. A Conselheira  
253 Rounivalda Silva opina pela aprovação sem ressalvas do Parecer emitido pelas Câmara Técnica  
254 de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde – CTEAHOSS,  
255 justificando que o documento traz orientações precisas, claras e bem fundamentadas. O  
256 Plenário acata o pedido de vista do Parecer pelo Conselheiro Joankley Patrocínio e a sessão é  
257 suspensa por dez minutos. Às 9h11min., o Segundo Secretário Plínio Borges abre para  
258 discussão: A Conselheira Rosângela Barbosa entende que o termo *of label* deve estar descrito



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

259 na prescrição médica e que o prontuário do paciente deve constar as orientações e  
260 esclarecimentos do médico ao paciente para que, a partir daí, o técnico de enfermagem esteja  
261 seguro e respaldado para fazer a administração. Observa que o Parecer poderia conter estas  
262 informações. Em resposta a fala da Conselheira Rosangela Barbosa, o Conselheiro Joankley  
263 Patrocínio ressalta que o Parecer traz a seguinte informação: [...] *as instituições de saúde que*  
264 *permitem a prática da utilização dos medicamentos off label em seu rol de atividades*  
265 *assistenciais, busquem estratégias para garantir a segurança dos profissionais de enfermagem*  
266 *para o seu exercício profissional livre de danos [...].* Complementa que acha importante  
267 constar a necessidade de termo de consentimento pelo paciente e aprovação da comissão de  
268 ética da instituição, o que torna a prática mais apropriada e segura. O Conselheiro destaca o  
269 trecho do Parecer que diz: [...] *O profissional de enfermagem que não se sinta seguro na*  
270 *administração de medicamentos off label poderá apoiar-se no Art. 22 do seu Código de Ética*  
271 *onde o profissional poderá “recusar-se a executar atividades que não sejam de sua*  
272 *competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional,*  
273 *à pessoa, à família e à coletividade” [...],* observando que é necessário uma melhor  
274 fundamentação, para que esta não se torne uma prática comum, visando a assistência e  
275 visando a segurança do paciente. A Conselheira Deyse Santana destaca a Resolução Cofen  
276 736/2024, citada no Parecer, que menciona *o controle rigoroso das reações adversas e*  
277 *repostas apresentadas pelo usuário,* e questiona as condições dos profissionais técnicos de  
278 enfermagem para controlar as reações adversas do paciente. Questiona se é tempo e  
279 condições disponíveis para o acompanhamento dessas reações pelo técnico de enfermagem.  
280 O Presidente Davi Apóstolo questiona o uso de referenciais teóricos do CFM, por entender  
281 que as práticas da Enfermagem não devem ser embasadas pelas práticas da medicina. E  
282 entende que, conforme mencionado pelo Conselheiro Joankley Patrocínio, com base no  
283 Código de Ética, o profissional poderá recusar-se a exercer prática da qual não se sente seguro,  
284 de forma fundamentada e registrada e sem danos ao paciente. O Conselheiro Benedito  
285 Fernandes lembra que esses procedimentos realizados por técnicos de enfermagem devem  
286 ter a supervisão do enfermeiro. A Conselheira Cinara Pitanga sugere a inclusão da orientação  
287 para de dupla checagem, com o enfermeiro, e cuidados de enfermagem, visando a segurança  
288 para o técnico, para o enfermeiro e para o paciente. A Conselheira Ana Cléa Cordeiro comenta  
289 que algumas das recomendações sugeridas já são práticas da rotina das instituições e/ou já  
290 estão contempladas nas legislações, por esta razão, não vê necessidade de que sejam  
291 pontuadas no Parecer. Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio Borges faz a  
292 verificação dos votos do Plenário: Os(as) Conselheiros(as) Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva,  
293 Plínio de Oliveira Borges, Aline Conceição Bina Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine  
294 Batista Leal de Almeida, Joankley Costa do Patrocínio, Ana Cleia Cordeiro dos Anjos, Anderson  
295 Sousa de Oliveira, Leandro Pereira dos Santos, Lilian Tereza Barata Lima e Cristiani Patricia  
296 Guimarães Stelitano de Oliveira aprovam o referido Parecer. Os(as) Conselheiros(as)  
297 Presidente Davi Ionei Soares Apóstolo, Emília Oliveira, Cinara Ramos da Silva Pitanga e Deyse  
298 Santana dos Santos não aprovam o referido Parecer. A Conselheira Rosangela Santana  
299 Barbosa aprova apenas com a inclusão das ressalvas apresentadas por ela. Desta forma, por  
300 maioria dos votos, o Plenário aprova, sem ressalvas, o Parecer Técnico da CTEAHOSS sobre as  
301 implicações legais para equipe de Enfermagem que atua em serviços de saúde, onde ocorre a

ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07

302 prática de conduta *Off Label* na administração de medicamentos. Às 90h45min., a sessão é  
303 encerrada. **2.2 Deliberação sobre a formalização do requerimento de verbas indenizatórias**  
304 – A Primeira Tesoureira Emídia Oliveira fala sobre o envio de documentação para  
305 requerimento de verbas indenizatórias por meio eletrônico, esclarecendo que tal  
306 procedimento poderá ser praticado pelos residentes no interior do estado. Após apreciação,  
307 o Plenário aprova, por unanimidade, a formalização do procedimento de requerimento de  
308 verbas indenizatórias, no qual os Conselheiros residentes no interior do estado estão  
309 autorizados a encaminhar, por e-mail, suas requisições de verbas indenizatórias, juntamente  
310 com os documentos comprobatórios digitalizados. **2.3 Apreciação do Parecer Técnico sobre**  
311 **a atuação da equipe de Enfermagem no transporte extra hospitalar – emitido pela Câmara**  
312 **Técnica de Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde –**  
313 **CTEAHOSS** – Às 09h50min., a Conselheira Lilian Tereza Barata Lima, apresenta relatório, após  
314 análise do Parecer Técnico sobre a atuação da equipe de Enfermagem no transporte extra  
315 hospitalar, no qual faz as seguintes ressalvas: Descrição mais detalhada do fato, evitando  
316 apenas parafrasear o enunciado do profissional demandante, a fim de promover maior clareza  
317 à informação; durante a fundamentação teórica, ao enumerar tipo de transporte, incluir  
318 exemplificações para melhorar a compreensão do leitor; remover do texto as informações  
319 repetidas, a exemplos de citações diretas seguidas de paráfrases; remover da conclusão o  
320 trecho sobre Protocolo Operacional Padrão, levando-o para a fundamentação e análise, para  
321 melhor desenvolvimento do tema. Concluídas a explanação, o Segundo Secretário Plínio  
322 Borges abre para discussão do Plenário. O Plenário aborda questões técnicas acerca do tema,  
323 tais como deslocamento fora da área de abrangência, dimensionamento de pessoal,  
324 comprometimento da carga horária. Concluídas as explicações, a Conselheira Lilian Barata  
325 aprova o referido Parecer com as ressalvas mencionadas. O Presidente Davi Apóstolo abre  
326 para votação do Plenário que aprova, por unanimidade, o Parecer Técnico sobre a atuação da  
327 equipe de Enfermagem no transporte extra hospitalar – emitido pela Câmara Técnica de  
328 Enfermagem Ambulatorial e na Organização da Atenção e Sistemas de Saúde – CTEAHOSS,  
329 com ressalvas apresentadas durante a reunião. Às 10h19min., a sessão é encerrada. O  
330 Presidente declara pausa de trinta minutos da reunião e recebe, junto com os membros do  
331 Plenário, a visita dos enfermeiros João e Prof. Miller Brandão, debatem pautas atuais e  
332 relevantes da Enfermagem, como empreendedorismo na Enfermagem, Enfermagem Estética,  
333 educação continuada, capacitação, empoderamento das categorias da Enfermagem, entre  
334 outros. **2.4 Apreciação do Parecer Técnico sobre a atualização da tabela de honorários para**  
335 **procedimentos de Enfermagem** – Às 11h10min., o Coordenador das Câmaras Técnicas Albert  
336 Ramon apresenta aos membros do Plenário o Parecer Técnico sobre a atualização da tabela  
337 de honorários para procedimentos de Enfermagem. O Coordenador explica que a tabela foi  
338 atualizada em conformidade com os valores estabelecidos pelo Cofen, respeitando as  
339 especificidades por estado. Conselheira Relatora Rounivalda Silva do Amor Aline Conceição  
340 Bina Cruz apresenta parecer favorável, após análise do documento. Concluídas as  
341 explicações, o Segundo Secretário Plínio Borges abre para votação. O Plenário aprova, por  
342 unanimidade, Parecer Técnico sobre a atualização da tabela de honorários para  
343 procedimentos de Enfermagem, com a ressalva de que seja incluída legenda junto à tabela  
344 para identificação de sigla. Às 11h16min., a sessão é encerrada. **2.5 Apreciação do Processo**



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

345 **Administrativo nº 102/2024, que versa sobre a regularização do recebimento de honorários**  
346 **advocatórios sucumbenciais nos processos de qualquer natureza** – Às 11h17min., o Assessor  
347 Especial Dr João Bosco Tavares de Mattos apresenta aos membros do Plenário o Processo  
348 Administrativo nº 102/2024, que trata da regularização do recebimento de honorários  
349 advocatórios sucumbenciais nos processos de qualquer natureza. O Dr João Bosco esclarece  
350 que existem dois tipos de honorários, os contratuais e os sucumbenciais. Explica que, qualquer  
351 que seja a natureza, os contratuais, são aqueles em que é pactuado com o cliente; e os  
352 sucumbenciais, aqueles honorários em que o Juiz que julga o processo dá como direito do  
353 advogado da parte vencedora. O Assessor esclarece que, de qualquer forma, não existe dúvida  
354 de que honorário sucumbencial tem natureza alimentar, ou seja, é a remuneração dos  
355 advogados que atuam nos processos e que, até a presente data, no caso do Coren-BA, nunca  
356 houve essa diferenciação. Assim, o valor dos débitos vinha acrescidos dos honorários e esses  
357 honorários não eram repassados ao corpo jurídico da Autarquia. Fala ainda que embora,  
358 desde 2017, já houvesse sido regulamentado pelo Cofen e, com a mudança do Código de  
359 Processo Civil de 2015, também não restasse nenhuma dúvida quanto a isso, mesmo assim,  
360 foi preciso chegar ao Supremo Tribunal Federal, através de um recurso extraordinário, acerca  
361 da titularidade do direito dos honorários advocatórios sucumbenciais não poderem integrar o  
362 patrimônio dos órgãos públicos e ser criado um procedimento com conta específica para que,  
363 naquela conta de passagem, entrem os honorários, que serão separados pelo controle dos  
364 recebimentos e destinados aos advogados do corpo jurídico da casa. Concluídas as  
365 explanações e sem manifestação do Plenário, o Segundo Secretário Plínio Borges abre faz a  
366 verificação dos votos. Desta forma o Plenário aprova, por unanimidade, a regularização do  
367 recebimento de honorários advocatórios sucumbenciais nos processos de qualquer natureza,  
368 conforme consta nos autos do PA nº 102/2024. Às 11h23min., a sessão é encerrada. **2.6**  
369 **Apreciação de Processos Administrativos (contratações/aditivos)** Às 11h23min., o Segundo  
370 Secretário Plínio Borges apresenta os seguintes Processos Administrativos para ciência e  
371 deliberação do Plenário: **2.6.1 Processo Administrativo nº 075/2024**, que trata do pagamento  
372 por indenização em benefício da Sra. Maria Conceição dos Santos Silva, proprietária do imóvel  
373 situado na Avenida Rio Branco, Ed. Ferreira, nº 1515, Centro – CEP: 42.200-011, Jequié/BA  
374 para sediar a Subseção do Coren-BA em Jequié. Instado a se manifestar, o Assessor Especial  
375 Dr João Bosco explica que, desde a gestão passada, a proprietária do imóvel decidiu pela não  
376 renovação do contrato, o que gerou um débito, pois, embora não houvesse a renovação do  
377 contrato de locação, efetivamente, continuou-se usando o prédio. Ressalta que, ainda que  
378 sem contrato, é devido o pagamento do aluguel. Após a explanação, o Segundo Secretário  
379 Plínio Borges abre para votação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o  
380 pagamento por verba indenizatória conforme os autos do Processo Administrativo nº referido  
381 Processo Administrativo nº 075/2024. **2.6.2 Processo Administrativo nº 068/2024** - O  
382 Plenário acata a retirada de pauta do referido processo administrativo. **2.6.3 Processo**  
383 **Administrativo nº 134/2023 - Contrato nº 021/2023**, que trata da contratação de empresa  
384 especializada no fornecimento de recursos, serviços e garantia do firewall *watchguard* do  
385 Coren-BA, cuja matéria para apreciação em ROP é a solicitação para prorrogação da vigência  
386 do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Coren-BA e a empresa MS10 COMÉRCIO E SERVIÇO  
387 DE INFORMÁTICA LTDA, por mais 12 (doze) meses, termo inicial em 11/09/2024 à 11/09/2025.

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

388 O valor global deste aditivo é de R\$ 79.467,52 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e  
389 sete reais e cinquenta e dois centavos), a ser aplicada a atualização financeira pelo IPCA,  
390 apurado no período de 11/09/2024. Instado a se manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco  
391 esclarece que, em se tratando de serviços de tecnologia, o próprio contrato já estabelece qual  
392 o índice a ser utilizado para o reajuste. Assim, tanto o prazo quanto o reajuste estão  
393 contratualmente previstos. Ressalta que o processo está devidamente instruído e, se  
394 aprovado, seguirá para as análises jurídicas da Controladoria Geral. Após a explanação, o  
395 Segundo Secretário Plínio Borges abre para votação. Desta forma, o Plenário aprova, por  
396 unanimidade, o pedido de prorrogação, conforme os autos do PA nº 134/2023; **2.6.4 Processo**  
397 **Administrativo nº 093/2020 - Contrato nº 022/2020 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA**  
398 **ESCOLA (CIEE)** - O Plenário acata a retirada de pauta do referido processo administrativo. **2.6.5**  
399 **Processo Administrativo nº 102/2020 - Contrato nº 025/2020 - Empresa: ANIMASERV**  
400 **CONSULTORIA** – O Plenário acata a retirada de pauta do referido processo administrativo.  
401 **2.6.6 Processo Administrativo nº 087/2024** – O Plenário acata a retirada de pauta do referido  
402 processo administrativo. **2.6.7 Processo Administrativo nº 027/2024 - Contrato nº 005/2024,**  
403 que trata contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, para serviços de reparação  
404 estrutural emergencial dos setores de auditório (salão principal, banheiros e antessala) copa  
405 e setor de suprimentos do imóvel que abriga o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia,  
406 cuja matéria para apreciação em ROP é a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024,  
407 firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA e a empresa LD  
408 Engenharia Consultoria e Perícia Ltda., por mais 35 (trinta e cinco) dias, com termo inicial em  
409 31/07/2024 e termo final em 03/09/2024, bem assim acrescer 22,05% (vinte e dois vírgula  
410 cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato para realização de serviços de reparos  
411 urgentes no telhado e outros. O valor acrescido é de R\$ 21.282,57 (vinte e um mil duzentos e  
412 oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). A Gerente do Departamento Administrativo  
413 Marília Lisbôa fala sobre a necessidade urgente de reparação na estrutura do auditório,  
414 banheiros, recepção do Gabinete, sala da Controladoria e telhado. O Dr João Bosco explana  
415 sobre a legalidade do aditivo de valor. Após a explanação, o Segundo Secretário Plínio Borges  
416 abre para votação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido de aditivo,  
417 conforme os autos do PA nº 027/2024. **2.6.8 Processo Administrativo nº 093/2024,** que trata  
418 da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de  
419 Agente Administrativo com fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva, para  
420 atender as necessidades do Coren-BA. Instada a se manifestar, a Gerente do Departamento  
421 Administrativo Marília Lisbôa informa que existia um outro processo de contratação, já  
422 homologado, para treze vagas de recepcionistas, tanto para Sede como para as Subseções.  
423 Explica que, no entanto, a empresa que ganhou a licitação pediu desclassificação por  
424 problemas financeiros, tanto do contrato de recepcionista, como no contrato de agente de  
425 portaria, que a empresa estava atuando. Assim, para que não houvesse um outro processo  
426 administrativo, os cargos de agente administrativo visam ampliar as atividades. A Gerente  
427 ressalta que não haverá impacto financeiro porque a dotação orçamentária do contrato que  
428 foi cancelado será transferida para esse novo contrato e ainda que, no contrato anterior, eram  
429 treze cargos e, neste novo, serão dez cargos. Após a explanação, o Segundo Secretário Plínio  
430 Borges abre para votação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o Processo



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

431 Administrativo nº 093/2024, com todas as ressalvas pontuadas na Nota de Análise nº  
432 041/2024, emitida pela Controladoria Geral. Às 11h50min., a sessão é encerrada. O Presidente  
433 declara intervalo e retorno da Plenária às 13h30min. [Tarde] **2.7 Requerimentos de Isenção**  
434 **de Anuidade - Apreciação de Pareceres Jurídicos sobre requerimentos de isenção de**  
435 **anuidades em razão de doenças:** Às 14h03min., o Assessor Especial Dr João Bosco apresenta  
436 os Pareceres Jurídicos com pedidos de isenção de anuidades emitidos após análise da  
437 Procuradoria Jurídica: **2.7.1 Pareceres Jurídicos nº 156/2024, nº 170/2024, nº 171/2024 e nº**  
438 **172/2024**, indicando o **deferimento** dos pedidos de isenções de anuidades pelos profissionais  
439 requerentes, referente à anuidade de 2024. Após ciência e esclarecimentos pelo Assessor  
440 Geral, o Plenário aprova, por unanimidade, os referidos Pareceres Jurídicos, bem como a  
441 isenção das demais anuidades, de forma definitiva. **2.7.2 Parecer Jurídico nº 148/2024**,  
442 indicando o **deferimento** do pedido de isenção da anuidade 2024 e pelo **indeferimento** do  
443 pedido de isenção da anuidade 2023, pelo profissional requerente. Após ciência e  
444 esclarecimentos pelo Assessor Geral, o Plenário aprova, por unanimidade, o referido Parecer  
445 Jurídico. **2.7.3 Parecer Jurídico nº 173/2024**, indicando o indeferimento do pedido de isenção  
446 da anuidade 2024 pelo profissional requerente, por não preencher os requisitos legais, bem  
447 como requer o encaminhamento das providências cabíveis para regularização dos débitos.  
448 Após ciência e esclarecimentos pelo Assessor Geral, o Plenário aprova, por unanimidade, o  
449 referido Parecer Jurídico. Às 14h23min., a sessão é encerrada. **2.8 Homologação das**  
450 **Comissões de Ética de Enfermagem** – Às 14h33min., o Conselheiro Joankley Patrocínio,  
451 membro da Comissão da CEEs das Instituições, apresenta, para homologação do Plenário, as  
452 Comissões de Ética de Enfermagem – CEEs, das seguintes instituições de saúde: Hospital  
453 Municipal de Jaguaquara; Instituto Provida: Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades e  
454 Paramana; Hospital Aliança; Clínica Florence; Grupo Bom Viver; Hospital Eládio Lasserre;  
455 Hospital Geral Menandro de Faria; Hospital SEMED; Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães;  
456 Unidade de Pronto Atendimento Pirajá/Santo Inácio. Após ciência, o Plenário aprova, por  
457 unanimidade, as supracitadas CEEs. O Plenário acata o pedido de vista do processo referente  
458 à Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Frei Justo Venture pela Conselheira  
459 Deyse Santana dos Santos – Coren-BA-1152661-TE, por esta razão, a CEEs da unidade não foi  
460 homologada. Às 15h21min., a sessão é encerrada. **2.9 Apresentação do Projeto Coren nas**  
461 **Escolas: Fortalecendo Vínculos e Saberes** – Às 15h21min., a Primeira Secretária, Lílian  
462 Carneiro, responsável pela elaboração do Projeto Coren nas Escolas: Fortalecendo Vínculos e  
463 Saberes, apresenta o andamento da construção do projeto para conhecimento do Plenário. A  
464 Primeira Secretária aborda os objetivos geral e específicos do projeto, tais, como: Reforço dos  
465 Vínculos com o Coren-BA; Maior acolhimento para os Desafios da Profissão; Promoção da  
466 Qualidade dos Serviços de Enfermagem; Desenvolvimento de Competências e Saber  
467 Profissional; Fortalecimento da Identidade Profissional. A Conselheira informa que a  
468 estimativa orçamentária se considera pela participação de Conselheiro designado abrangendo  
469 despesas com deslocamento, assistência de traslado e ou passagem aérea/terrestre, bem  
470 como alojamento e acomodação. As visitas às instituições de ensino do estado serão  
471 realizadas a cada seis meses. Ao final, Lílian Carneiro informa que o processo está em  
472 conclusão e que virá à ROP posteriormente, para aprovação do Plenário. Concluídas as  
473 explicações, às 15h39min., a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais

**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

474 havendo a tratar, às 15h40min., deu-se por encerrado o quarto e último dia da 747ª ROP. E  
475 para constar eu, Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, lavro a presente Ata que, após lida,  
476 corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Plínio de Oliveira Borges

Rosangela Santana Barbosa

Emília Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveira

Benedito Fernandes da Silva Filho

Carine Batista Leal de Almeida

Joankley Costa do Patrocínio

Rua General Labatut, 273, Barris  
CEP: 40070-100  
Tel: (71) 3277-3100  
[www.coren-ba.gov.br](http://www.coren-ba.gov.br)



**ATA DA 747ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2024-2026 – 22, 23, 29 e 30/07**

Leandro Pereira dos Santos

Rounivalda Silva do Amor Divino

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Lilian Tereza Barata Lima

Cristiani Patricia Guimarães Stelitano de Oliveira

Enfª Laís Theodoro dos Santos